

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - RN - BIÊNIO 2027/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as disposições expressas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA todos os Vereadores(as) de Triunfo Potiguar-RN para participarem da Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

I - DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara de Triunfo Potiguar/RN, biênio 2027/2028, será realizada a partir das 09:00 (nove) horas, do dia 03 (três) de novembro de 2026, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Gregório de Melo, 117, Centro - Triunfo Potiguar/RN, de conformidade com o explicitado no § 2º, Art. 19, 20, 21 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e demais normas correlatas.

II - DAS INSCRIÇÕES

Os pedidos de registro de candidatura deverão ser entregues à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, impreterivelmente, até 24 horas antes do horário previsto para o início da sessão. Conforme Art. 20, § 1º do presente Regimento Interno.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar o nome e assinatura de todos os componentes da chapa, com a identificação dos respectivos cargos.

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação será aberta, sendo procedida a chamada dos Vereadores para que votem e anunciem seu voto, depois de assinarem a folha de votação Art. 21, do Regimento Interno);
Observar-se-á o "quórum" de maioria absoluta dos vereadores art. 21 do Regimento Interno.

O Presidente da Casa Legislativa fará a contagens dos votos, (Art. 21 do Regimento Interno), logo após proclamará os eleitos, que tomarão posse em 1º de janeiro de 2027; considerar-se-á vencedora a chapa com o maior número de votos. No caso de empate, será declarada vencedora a chapa na qual tenha o candidato a Presidente mais velho, (Art. 25, do Regimento Interno).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 23 de outubro de 2026.

Juirliton Estevam de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN

Publicado por: Admin Câmara de Triunfo Potiguar
Código Identificador: 11672646